



MUNICÍPIO DE CHAVES

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

NIPC 501 205 551

EDITAL N.º 30/2014

1º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 1/2007

1 - Identificação do titular e descrição dos prédios abrangidos pela operação de loteamento:

Nos termos das disposições combinadas previstas nos artigos 27º e 74º, do DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo DL n.º 26/10, de 30 de março, é emitido o presente aditamento ao alvará de licenciamento da operação de loteamento n.º 1/2007 – Plataforma Logística de Chaves, emitido em nome de Município do Concelho de Chaves, em 13/02/2007, o qual incidiu sobre 22 prédios rústicos sitos no lugar de Campo Queimado, freguesia de Outeiro Seco, concelho de Chaves, os quais após anexação deram origem ao prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Chaves, com o n.º 03401/20070503.

2 - Identificação do requerente das alterações ao alvará:

As alterações às especificações do alvará de licença da operação de loteamento foram de iniciativa oficiosa do Município de Chaves, proprietário da totalidade dos lotes, com o N.I.P.C. 501205551.

3 - Data de aprovação das alterações às especificações do alvará de licença de operação de loteamento e enquadramento no PMOT:

As alterações às especificações do alvará de licença de operação de loteamento n.º 1/2007, foram aprovadas pelo Executivo Camarário, em sua reunião realizada no dia 14 de março de 2014, nos termos da informação técnica produzida pela Divisão de Gestão Urbanística e Territorial, no dia 10 de março do mesmo ano, respeitando as disposições regulamentares do Plano Diretor Municipal de Chaves.



MUNICÍPIO DE CHAVES

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

NIPC 501 205 551

4 - Descrição das alterações:

Alteração da configuração geométrica da área do lote n.º1:

O presente estudo de alteração, pretende diminuir a área do lote n.º 1, proporcionando a criação de mais um lote (lote n.º 5).

Lote n.º 1

Diminuição da área do lote em 12.503,00m², passando de 16.058,00m² para **3.555,00m²** (transferida para o lote n.º 5);

Lote n.º 5

Área de **12.503,00m²** – proveniente 12.503,00m² da diminuição da área do lote n.º 1;

Alteração dos parâmetros urbanísticos, relativamente ao alvará de loteamento inicial:

Lote n.º 1

Aumento da área de implantação, passando de 750,00m² para **945,00m²**;

Aumento da área de construção para efeitos de IC, passando de 1.575,00m² para **1.770,00m²**;

Alteração ao uso, passando de Serviços, Balneários, Bar e Restaurante para **Administração e/ou Serviços**.

Lote n.º 2

Aumento da área de implantação, passando de 5.520,00m² para **6.519,00m²**;

Aumento da área de construção para efeitos de IC, passando de 5.520,00m² para **6.519,00m²**;

Alteração ao uso, passando de Serviços para **Armazém e/ou Indústria**.

Lote n.º 3

Aumento da área de implantação, passando de 10.200,00m² para **12.000,00m²**;

Aumento da área de construção para efeitos de IC, passando de 10.200,00m² para **12.000,00m²**;

Alteração ao uso, passando de Serviços para **Armazém e/ou Indústria**.



MUNICÍPIO DE CHAVES

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

NIPC 501 205 551

Lote n.º 4

Aumento da área de implantação, passando de 5.520,00m² para **6.519,00m²**;

Aumento da área de construção para efeitos de IC, passando de 5.520,00m² para **6.519,00m²**;

Alteração ao uso, passando de passando de Serviços para **Armazém e/ou Indústria**.

Lote n.º 5 (novo lote a criar com o 1.º alteração à licença)

Área de implantação – **1.055,00m²**;

Área total de Construção - **2.110,00m²**;

Área de construção para efeitos de I.C. – **2.110,00m²**;

Número de pisos – **2** acima da cota de soleira;

Finalidade - Balneário e/ou bar e/ou restaurante e/ou hotel.

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de licença de operação de loteamento não sofreram qualquer alteração.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de costume e divulgado no site institucional do Município.

E eu, Cristina Maria Fernandes Rodrigues, Técnica Superior, no uso de competências subdelegadas pela Chefe de Divisão de Administração e Fiscalização, Dra. Sandra Lisboa Delgado, o subscrevi.

Paços do Concelho de Chaves, 28 de março de 2014

O Vereador Responsável,
no uso de competências delegadas,

Arq.º Castanheira Penas